Carregar Informações

# TERMO DE REFERÊNCIA

**NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA
**CATEGORIA DO OBJETO:** COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
**UNIDADE SOLICITANTE:** SESC APOIO ADMINISTRATIVO
**RESPONSÁVEL:** PAULIANA RIBEIRO DE CASSIA
**DATA DO INÍCIO DA ELABORAÇÃO:** 20/04/2026
**MODALIDADE:** PREGÃO
**Nº SE:** 039142

## ELEMENTOS PRINCIPAIS

### 1. OBJETO:

Registro de Preço para aquisição de materiais de construção civil em geral, visando atender as necessidades das unidades do Sesc/AR/MT, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Considerando a missão institucional de contribuir de forma permanente para a melhoria da qualidade de vida do comerciário e seus dependentes, a aquisição se justifica pela necessidade de eventuais manutenções (preventivas, corretivas e preditivas), reformas, reparos e revitalizações que serão realizadas pelo Núcleo de Engenharia do Sesc/MT, na Administração Regional e Unidades Operacionais de Cuiabá do Sesc/AR/MT, de modo a garantir maior conforto, segurança, pleno funcionamento, realização das atividades em um espaço adequado e humanizado.

Tendo em vista a impossibilidade de definir a ocorrência de fatos imprevisíveis, intempestivos, e consequentemente quantitativo, ideal a ser adquirido com possibilidade de novas necessidades e pedido posterior, faz-se necessário informar que a modalidade sugerida, tem em vista a economicidade processual, bem como a celeridade na contratação, e por se tratar de bens comuns cujas especificações não apresentam características e complexidade específica, para atender a necessidade tanto do gerenciador, quanto de uma demanda das demais Unidades de Cuiabá do Sesc/AR/MT.

Por fim, o recebimento dos materiais conforme solicitação e demanda, facilita o controle rígido do estoque, a fim de evitar aquisição em grande quantidade sem fim específico, danificação e vencimento de produtos, sendo entregues conforme especificação, respeitando os quantitativos descritos no presente Termo de Referência.

O fornecimento dos materiais para construção civil deverá obedecer às exigências deste Termo de Referência, sendo que o fornecimento será aceito, caso os itens satisfaçam as exigências, sendo que em caso contrário serão recusados.

Para os itens:

- Acionador de incêndio manual convencional sem sirene - intelbras - modelo: AMC 421
- Acionador de incêndio manual endereçável sem sirene - intelbras - modelo: AME 521
- Central de detecção e alarme de incêndio convencional 24 laços - ilumac - modelo: CAC PA24.24V
- Central de detecção e alarme de incêndio endereçável - ilumac - modelo: KXE-80
- Chapa de madeira osb com espessura de 9,5mm, dimensão de 120x240cm, natural de madeira pinus utilizadas em áreas internas e externas - LP BRASIL - modelo: LP OSB APA PLUS 9,5X1200X2400;
- Fechadura modelo: 661-22 (perfil estreito) cromada - tamanho da máquina: 22mm utilização para áreas externas - pado - modelo: 661-22 (perfil estreito).

Conforme especificado no ANEXO I-A e em justificativa técnica em apartado, foi indicada a marca específica em razão da incompatibilidade de marcas paralelas com o funcionamento adequado dos equipamentos já instalados nas unidades operacionais do Sesc/AR/MT. Essa medida visa garantir a padronização e a continuidade técnica das instalações existente.

Justifica-se a sugestão das marcas nas descrições dos produtos de alguns itens a serem adquiridos, no ato convocatório como forma ou parâmetro de qualidade do objeto para facilitar a sua descrição, acrescentando-se as expressões (ou equivalente), (ou similar) e (ou superior), se for o caso, conforme disposto no Acórdão 113/2016 - Plenário TCU, e para atender a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, conforme sumula nº 270 do TCU.

## 1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE:

**1.1.** As informações como especificações, quantidade e descrições estão dispostas no **ANEXO I–A**, deste Termo de Referência.

## 2. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

4.1. Prazo de Vigência do Registro de Preços:

4.1.1. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura digital do Sesc/AR/MT, podendo ser prorrogado, desde que as condições se mantenham vantajosas.

4.1.2. Caso a assinatura do Sesc/AR/MT seja física, a vigência será contada a partir da data informada na página de assinaturas.

4.1.3. A Ata de Registro de Preços, mesmo com as eventuais prorrogações, não poderá exceder o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses.

4.1.4. Prorrogada a Ata de Registro de Preços, poderão ser restabelecidas as suas condições iniciais, inclusive com relação aos quantitativos.

**4.2. Prazo de entrega:**

4.2.1 As entregas deverão ser realizadas em até 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de envio do Pedido de Compra, sem nenhum ônus adicional para o Sesc/AR/MT.

4.2.2 Os prazos que não puderem ser cumpridos, deverão ser informados a CONTRATANTE, no momento da solicitação do mesmo, para que se proceda à análise aprovando ou não os novos prazos, ficando a empresa sujeita às penalidades estabelecidas no Contrato ou instrumento equivalente.

**4.3. Da recusa:**

**4.3.1.** No ato da entrega, caso seja verificada qualquer avaria na embalagem do equipamento ou material, ou que este não atenda a marca e demais especificações do edital e anexos, o mesmo não será recebido, devendo a CONTRATADA promover sua substituição em 30 (trinta) dias corridos, sem ônus à CONTRATANTE, a contar da data da recusa, que será, nesta hipótese, a data da entrega.

**4.3.2.** O ônus de retirada, substituição/troca dos equipamentos ou materiais será de responsabilidade da CONTRATADA, ou seja, o fornecedor será responsável pela logística reversa dos produtos. Cabendo ao mesmo todo o processo necessário para que seja efetuado a substituição/troca do produto na unidade solicitante.

**4.3.3.** Caso o prazo de substituição não seja respeitado, a CONTRATADA responderá pelas penalidades constante no contrato ou documento equivalente.

**4.4. Local (is) de entrega:**

**4.4.1.** As entregas dos equipamentos ou materiais deverão ocorrer na Unidade e no endereço indicado no **ANEXO I–B**, sem quaisquer ônus adicionais para o Sesc/AR/MT.

**4.4.2.** Sendo obrigatório o cumprimento do horário e dia de entrega solicitada pelo Sesc/AR/MT conforme Pedido de Compra. Os itens entregues em dias e horários não programados não serão recebidos.

**4.5. Informações referentes a garantia e assistência**

**4.5.1.** O prazo de garantia dos equipamentos ou materiais será de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de entrega do equipamento, contra defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, o que inclui também o reparo e reposição de peças, acessórios, transportes, seguros, entre outros, sem qualquer ônus ao Sesc/AR/MT.

**4.5.2.** Na hipótese de substituição ou troca, aplica-se o disposto no subitem 4.3.1.

4.5.3. Caso o vício não seja sanado dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA deverá realizar a substituição do produto defeituoso por outro novo, com idênticas especificações. Ressalta-se que a CONTRATADA responde solidariamente com a fabricante pelos vícios apresentados, nos termos do artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor.

**4.6 Condições de Entrega:**

4.6.1 Os produtos a serem entregues deverão ser novos, sem uso, de qualidade adequada, e estar em perfeitas condições de uso.

4.6.2. Os produtos devem estar necessariamente, acondicionados em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade.

4.6.3. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos que não atendam aos padrões estabelecidos, conforme especificações técnicas contidas no referido descritivo. Diante de qualquer inconformidade relacionada à qualidade do produto, este será devolvido e sua reposição deverá ser sem cobrança de ônus.

4.6.4. A data de validade dos produtos deve estar indicados na embalagem, com data de

fabricação com no mínimo 75% do prazo do consumo em relação à sua data de validade.

4.6.5. Não serão aceitos materiais/produtos:

a) Com embalagens violadas e/ou danificadas.

b) Fora do prazo de validade acordado.

c) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, edital e seus anexos.

d) Que apresentem defeitos, como acidentes que porventura ocorram no transporte/entrega dos produtos, ou ainda os fatos de que resultem a destruição ou danificação.

## 5. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

### 5.1. Condições da proposta de preços:

**5.1.1.** A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.

**5.1.2.** A Proposta deverá atender as condições mínimas estabelecidas neste Termo de referência, sob pena de desclassificação.

**5.1.3.** A proposta de preços apresentada deverá ser composta por todos os custos necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência, exceto aqueles que estiverem expressamente indicados como responsabilidade da CONTRATANTE.

**5.1.4.** Mantidas as condições deste Termo de Referência, considera-se que foram contemplados na proposta de preços todos os custos necessários a consecução do seu objeto, não sendo aceitas, enquanto vigente a proposta, alegações de inviabilidade dos preços apresentados, salvo mediante apresentação de justificativa fundamentada.

### 5.2. Documentos Específicos de Habilitação:

### 5.2.1. Atestados para Comprovação de Aptidão:

5.2.1.1. Para fins de comprovação de sua aptidão para a contratação, a preponente deverá apresentar:

**a.** 01 (um) ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando que o licitante

“entregou o material/produto” para empresa de direito público ou privado, objeto igual ou semelhante ao licitado neste Instrumento Convocatório.

**b.** O Atestado deverá comprovar a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com a descrição, características, especificações e complexidade ao objeto licitado e constante neste Termo de Referência. O atestado deverá ser datado e assinado, e deverá conter informações que permitam a identificação correta da CONTRATANTE e da CONTRATADA, tais como:

- Nome, CNPJ, endereço completo e telefone do emitente do Atestado.
- Nome CNPJ e da empresa que forneceu ao emitente.
- Data de emissão do atestado.
- Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

**c.** O Atestado deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa emitente, para fins de comprovação de capacidade técnica do licitante.

**5.2.2.** Qualquer informação inverídica constante dos documentos de capacitação técnica apurada pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação do respectivo licitante.

### 5.3. Outros documentos complementares:

5.3.1 O SESC/AR/MT poderá solicitar catálogo dos itens e materiais informativos, tais como: literatura técnica produzida pelos fabricantes, catálogos, prospectos, folders, manuais técnicos, entre outros. Os materiais deverão ser, preferencialmente, apresentados em língua portuguesa e devem incluir o endereço do site do fabricante. Salienta-se que os referidos materiais não poderão ser montados.

5.3.1.1. O simples ato de copiar e colar o conteúdo do ANEXO I-A não será considerado uma descrição adequada. As informações apresentadas devem ser autênticas e suficientemente detalhadas para evitar qualquer dificuldade na avaliação das propostas.

5.3.1.2. A ausência de alguma especificação no catálogo não ensejará a desclassificação da empresa. Neste caso, poderão ser realizadas diligências para sanar a pendência.

5.3.1.3. Os catálogos serão avaliados pela equipe técnica designada, que emitirá parecer técnico ou documento equivalente com os resultados da análise, o qual passará a integrar os autos do processo licitatório.

5.3.1.4. A não apresentação dos catálogos ou se eles estiverem em desconformidade com o objeto proposto a empresa será desclassificada.

5.3.2 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar amostras dos materiais indicados na planilha orçamentária ANEXO I-A, devendo entregá-las no Núcleo de Engenharia e Manutenção Predial -NENG, localizado no Sesc Apoio Administrativo (Av. Archimedes Pereira Lima, nº 4226, Bairro Cachoeira das Garças, CEP 78077-200, Cuiabá/MT), no horário das 07h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h30, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação formal do pregoeiro.

5.3.2.1 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Pregão Eletrônico e o nome do licitante, e atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

As análises das amostras serão realizadas por equipe técnica do setor requisitante, com base nas seguintes metodologias:

a) Inspeção visual: verificação de cor, acabamento, presença de lascas, trincas, manchas, esfarelamento, uniformidade de tonalidade, nivelamento, empenamento e odores anormais.

b) Conferência de medidas: aferição das dimensões indicadas (espessura, largura e comprimento).

c) Comparação técnica: confrontação com as especificações do Termo de Referência e exigências mandatórias do edital.

d) Teste de funcionamento: aplicável para equipamentos ou ferramentas elétricas, verificando se operam corretamente.

5.3.2.2. As amostras serão devolvidas ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, sendo sua retirada de responsabilidade do licitante, no mesmo local de entrega e em horário comercial, conforme item 5.3.2

5.3.2.3. Ao final da análise, será emitido relatório técnico conclusivo em até 05 (cinco) dias úteis, contendo parecer sobre a aprovação ou reprovação das amostras.

5.3.2.4. Amostras serão rejeitadas nos seguintes casos:

a) Desconformidade com as especificações do Termo de Referência.

b) Defeitos técnicos detectados durante a análise.

c) Funcionamento inadequado ou problemas visuais relevantes.

5.3.2.5. Enquanto vigente o prazo para entrega, o licitante poderá substituir ou ajustar a amostra. Após o vencimento do prazo, não serão permitidas modificações ou substituições.

5.3.2.6. Caso o primeiro classificado não entregue a amostra no prazo estipulado ou esta seja reprovada, será convocado o segundo classificado para apresentação da amostra, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e assim sucessivamente, até que se identifique uma amostra totalmente compatível com o objeto licitado.

## 6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

### 6.1. Obrigações e Responsabilidade da CONTRATADA:

**6.1.1.** Cumprir integralmente os requisitos estabelecidos neste termo de referência e demais instrumentos que dele se originarem.

**6.1.2.** Manter durante toda a vigência do contrato ou instrumento equivalente, as condições de habilitação compatíveis com as exigidas no momento da contratação.

**6.1.3.** Quando por sua culpa ou dolo a CONTRATADA ou seus prepostos vierem a causar danos a CONTRATANTE e/ou a terceiros durante a consecução do objeto contratado, a CONTRATADA deverá tomar as providências necessárias ao ressarcimento dos danos causados.

**6.1.4.** Manter sigilo absoluto sobre as informações que dispuser da CONTRATANTE decorrentes do cumprimento do objeto do contrato ou instrumento equivalente.

**6.1.5.** Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da vigência do contrato ou instrumento equivalente que possam implicar na consecução do seu objeto.

**6.1.6.** Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos ou materiais, se obrigando a trocá-lo, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

**6.1.7.** Fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-de obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

**6.1.8.** Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes do fornecimento, tais como, fretes, mão de obra, Tributos, Impostos, despesas e custos indiretos.

6.1.9 Os materiais entregues deverão ser embalados de forma a resguardar sua integridade, apresentando rótulo indicando a marca do produto, lote, data de fabricação, data de validade e as quantidades exatas que compõe a embalagem.

6.1.10. Realizar as entregas com funcionários devidamente uniformizados e identificados com crachá ou qualquer outro meio de identificação.

6.1.11. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pelo Sesc/AR/MT, as partes do objeto deste termo de referência e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados.

6.2. **Obrigações e responsabilidade da CONTRATANTE:**

**6.2.1.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos em contrato ou instrumento equivalente, observando o disposto neste Termo de Referência.

**6.2.2.** Proporcionar todas as facilidades que estiverem sob sua responsabilidade para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas na contratação.

**6.2.3.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, os termos de sua proposta e condições deste termo de referência.

**6.2.4.** Notificar a CONTRATADA por escrito das ocorrências de fatos que possam ser caracterizadas como descumprimento das obrigações contratuais assumidas. A falta de comunicação não exime a CONTRATADA das suas responsabilidades.

**6.2.5.** Devolver os equipamentos ou materiais que não se apresentarem condições de uso ou em desconformidade com as exigências contidas neste termo e solicitar a troca dos produtos a serem devolvidos mediante comunicação a ser feita pela CONTRATANTE.

**6.2.6.** Não caberá a CONTRATANTE qualquer ônus pela rejeição dos equipamentos ou materiais considerados inadequados pelo fiscal do contrato.

**6.2.7.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**6.3. Designação de Fiscal do Contrato:**

**6.3.1.** Cabe ao Sesc/AR/MT a seu critério e, através de técnico ou colaborador designado para tal fim, exercer ampla, irrestrita e permanente gestão e fiscalização de todas as fases de execução do objeto contratual, sem prejuízo da obrigação deste último fiscalizar seus empregados, prepostos e subordinados.

**6.3.2.** A relação dos fiscais de contrato de acordo com as unidades operacionais se encontra no **ANEXO I-C**.

**6.4. Obrigações e responsabilidades do Fiscal do Contrato:**

**6.4.1.** Responsabilizar-se pelo acompanhamento e certificação do cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

## 7. INFORMAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO:

**7.2. Forma de pagamento:**

**7.2.1.** O pagamento será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência (de acordo com as normas do Sesc/AR/MT).

**7.2.2.** No caso de pagamento através de crédito em conta, as informações bancárias deverão ser indicadas através de documento (modelo padrão do Sesc/AR/MT) e ser de titularidade da CONTRATADA, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros.

**7.2.3.** A CONTRATANTE não aceitará antecipação de pagamento de qualquer natureza ou negociação de títulos com instituições financeira.

**7.2.4.** Caberá a CONTRATADA, caso haja alguma alteração de dados bancários ou cadastrais, requerer formalmente as alterações junto ao Sesc/AR/MT, com antecedência **mínima de 10 (dez) dias úteis** da data de vencimento de qualquer obrigação financeira.

**7.2.5.** Qualquer alteração da forma de pagamento será submetida à análise e autorização prévia e formal da Administração Superior da CONTRATANTE.

**7.3. Prazo de pagamento:**

**7.3.1.** Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário ou boleto de cobrança bancária (de acordo com as normas do Sesc/AR/MT), **em até 30 (trinta) dias**

**corridos** após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela pessoa responsável.

**a.** O cumprimento do prazo fica condicionado ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**7.3.2.** Pagamentos que divirjam dos prazos estabelecidos acima serão submetidos à análise e autorização prévia da Administração Superior da CONTRATANTE e, quando for o caso, deverão ser ajustados no respectivo contrato ou instrumento equivalente.

**7.3.3.** As entregas de faturamentos deverão ocorrer na unidade(s) dispostas no **ANEXO I-D,** podendo ser entregues in loco ou através do(s) e-mail(s) disposta(s) no **ANEXO I-C,** sem quaisquer ônus adicionais para o Sesc/AR/MT.

**7.4. Condições de pagamento:**

**7.4.1.** O pagamento fica condicionado ao cumprimento das obrigações e condições definidas neste Termo de Referência e demais instrumentos que dele se originarem.

**7.4.2.** As Notas Fiscais de Produtos/Consumo deverão ser emitidas estritamente do dia 01 ao dia 25 de cada mês, conforme dados cadastrais acima, sem quaisquer ônus adicionais para o Sesc/AR/MT, sendo vedada a emissão após esse período. As notas fiscais emitidas após o dia 25 de cada mês, serão devolvidas e a CONTRATADA deverá enviar novo documento com data posterior a se iniciar no mês seguinte.

**7.4.3.** A CONTRATADA não poderá apresentar Nota Fiscal com CNPJ diverso do registrado no contrato ou instrumento equivalente.

**7.4.4.** A CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal com o correto destaque dos impostos conforme determina a Lei.

**7.4.5.** A CONTRATANTE fará todas as retenções obrigadas por lei no momento do pagamento.

**7.4.6.** A CONTRATANTE reserva-se no direito de reter o pagamento quando observada qualquer irregularidade no fornecimento, desde que a irregularidade seja comunicada formalmente à CONTRATADA e em tempo hábil para correção e esta não tenha corrigido.

**7.4.7.** A CONTRATADA não poderá reclamar qualquer aplicação de juros ou multas sobre os pagamentos atrasados quando o atraso for decorrente de pendências contratuais de sua responsabilidade, bem como a suspensão não a exime das obrigações por ela assumidas.

**7.4.8.** É responsabilidade da CONTRATADA certificar-se de que seu faturamento foi entregue ao destino correto, não cabendo qualquer reclamação por extravio de documentos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos decorrentes deste extravio.

**7.4.9.** A CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer momento a CONTRATADA a apresentação de todos os documentos que comprovem a regularidade para com o INSS, FGTS, CNDT, Débitos e Contribuições Federais e Fazenda Federal, Estadual e Municipal, durante a vigência do Contrato ou instrumento equivalente.

**7.4.10.** Todas as despesas decorrentes de transações bancárias serão de responsabilidade da CONTRATADA.

**7.4.11.** O pagamento da Nota Fiscal e/ou Fatura ficará condicionado à apresentação da guia de recolhimento do ICMS Substituição Tributária devidamente quitada, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento, como forma de comprovação do cumprimento das obrigações fiscais relacionadas ao fornecimento.

**7.5. Documentos para pagamento:**

**7.5.1.** Para efetivação do pagamento, deverá ser apresentado junto ao faturamento o seguinte documento:

**a.** Nota Fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

## 8. SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. É possível a subcontratação nos termos elencados abaixo:

a) Transporte dos equipamentos/materiais.

8.2. A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade do CONTRATADO perante a CONTRATANTE quanto à qualidade e técnica da obra ou do serviço prestado.

8.3. É vedada a subcontratação com licitante que tenha participado deste procedimento licitatório, em cumprimento ao disposto no art. 36 da Resolução SESC/AR/MT nº 1593/2024.

## 9. ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO:

9.1. Para fins de reajustamento dos preços contratados, será adotado o índice IPCA/IBGE.

## 10. ANEXOS:

**ANEXO I-A:** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E QUANTIDADE

**ANEXO I-B:** LOCAL(IS) DE ENTREGA

**ANEXO I-C:** FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO

**ANEXO I-D:** UNIDADES DE FATURAMENTO

## ANEXO I-A: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E QUANTIDADE

| ITEM | DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA | DESCRIÇÃO COMPLETA | UND. MEDIDA | QTD |
|---|---|---|---|---|
| 1 | TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM COR AMARELO TERRA 18L ALMOX | TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM NA COR AMARELO TERRA, EMBALADO EM LATA DE 16 A 18 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 110 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, BRASILUX, SHERWIN WILLIAMS. | UNID | 205 |
| 2 | CUBA | CUBA DE EMBUTIR OVAL, CERÂMICA BRANCA, DIMENSÃO MÍNIMA DE 485 mm (C) X 330 (A) X 160 MM (ALTURA). | UNID | 36 |
| 3 | BARRA APOIO ACESSIBILIDADE 40CM | BARRA DE APOIO EM INOX, COM 40CM, EM CONFORMIDADE COM NBR 9050. | UNID | 14 |
| 4 | TUBO METALON QUADRADO 20X20 ESPESSURA 1,25MM | TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO METALON (20X20MM), CHAPA 18, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | UNID | 200 |
| 5 | TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL DUCHA FLEXÍVEL | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO DE BOTÃO DE PRESSÃO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO, METAL CROMADO, JATO AREADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 15,5CM ( C) X 5,0 (L) X 22,5CM (H), PRESSÃO DE ÁGUA (MÍNIMA DE 2,0M.C.A E MÁXIMA DE 40 M.C.A). | UNID | 36 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 | TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM BRIL COR AZUL DEL REY | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR AZUL DEL REY. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² ACABADO (POR LATA). SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA. | UNID | 207 |
| 7 | TINTA ESMALTE SINT PREMIUM BRIL COR AMARELA | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR AMARELA. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA | UNID | 86 |
| 8 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO COR PRETA 18L ALMOX | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO PRETA, EMBALADO EM LATA DE 18 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 130 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, BRASILUX, SHERWIN WILLIAMS. | UNID | 110 |
| 9 | TINTA ESMALTE SINT PREMIUM BRIL COR VERMELHA | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR VERMELHA. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² ACABADO (POR LATA). | UNID | 68 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA. | | |
| 10 | TINTA ACRÍLICA FOSCO COR PEQUI | TINTA ACRÍLICA FOSCO SUPER PREMIUM NA COR PEQUI E284, EMBALADO EM LATA DE 16 A 18 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 110 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS. | UNID | 11 |
| 11 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACET. COR AZUL DEL | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR AZUL DEL REY. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 66 M² ACABADO (POR LATA). SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS. | UNID | 233 |
| 12 | DESEMPENADEIRA LISA | DESEMPENADEIRA LISA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14X26CM EM MATERIAL PLÁSTICO. | UNID | 120 |
| 13 | CHAVE DE GRIFO | CHAVE DE GRIFO EM AÇO DE 24" MODELO AMERICANO. | UNID | 20 |
| 14 | LAVATÓRIO | LAVATÓRIO, LOUÇA BRANCA, PARA APLICAÇÃO EM PAREDE, APOIADA EM COLUNA SUSPENSA, DIMENSÕES MÍNIMAS 42,5CM (C)X 52CM(L) X16,5CM (H). NÃO INCLUI KIT DE INSTALAÇÃO. DEVE SER | UNID | 6 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | COMPATÍVEL COM O ITEM "COLUNA SUSPENSA PARA LAVATÓRIO". | | |
| 15 | LIXA GRÃO N 80 | LIXA PARA USO GERAL EM FOLHA, GRÃO 80, COM DIMENSÕES DE 225X275MM. | UNID | 600 |
| 16 | TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM BRIL COR MARROM TABACO | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR MARROM TABACO. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² ACABADO (POR LATA). SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA. | UNID | 50 |
| 17 | PONTEIRA | PONTEIRA COM ENCAIXE SDS MAX, COMPRIMENTO 40MM (16"), EM AÇO PARA USO EM MARTELETE. | UNID | 10 |
| 18 | CHAVE DE PHILIPS TOTALMENTE ISOLADA 1000V 6X150MM ALMOX | CHAVE PHILIPS TOTALMENTE ISOLADA 1KV, DIMENSÃO MÍNIMA DE 6X150MM, EM CONFORMIDADE COM NR 10 | UNID | 15 |
| 19 | CAIXA ACOPLADA | CAIXA ACOPLADA M LOUÇA BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 155X350X342 MM, COMPATÍVEL COM BACIA SANITÁRIA, CONTENDO 2 FUROS NA BASE PARA FIXAÇÃO NA BACIA SANITÁRIA. | UNID | 48 |
| 20 | LIXADEIRA ORBITAL | LIXADEIRA ROTO ORBITAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 V, 127 V, | UNID | 10 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | PRATO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 125 MM. | | |
| 21 | RASTELO | RASTELO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 22 DENTES, CABO DE MADEIRA DE 120CM. | UNID | 10 |
| 22 | TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM FOSCO COR CINZA INOX 18L ALMOX | TINTA ACRÍLICA FOSCO SUPER PREMIUM NA COR CINZA INOX C388, EMBALADO EM LATA DE 16 A 18 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 110 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS. | UNID | 74 |
| 23 | LIXA GRÃO N 220 | LIXA PARA FERRO EM FOLHA, GRÃO 220, COM DIMENSÕES DE 225X275 MM. | UNID | 240 |
| 24 | SERRA COPO | JOGO DE SERRA COPO BIMETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 6 PEÇAS, COM DIÂMETROS DE SERRA NO MÍNIMO 16MM. INCLUSO MALETA PLÁSTICA. | UNID | 10 |
| 25 | TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM BRIL COR VERDE | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR VERDE. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA. | UNID | 68 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 26 | MARTELETE | MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR, ENCAIXE SDS MAX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1050, VOLTAGEM 220 V, ROTAÇÃO POR MINUTOS DE MÍNIMA DE 250 RPM, INCLUSO MALETA.<br>SUGESTÃO DE MARCA: BOSCH, DEWALT E MAKITA. | UNID | 5 |
| 27 | CHAVE DE FENDA TOTALMENTE ISOLADA 3X75MM ALMOX | CHAVE DE FENDA (1 FECHO) TOTALMENTE ISOLADA 1KV, DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/8"X 3" EM CONFORMIDADE COM NR 10. | UNID | 15 |
| 28 | DISCO DE CORTE | DISCO DE CORTE COM DIÂMETRO DE 115MM (4 1/2"), ROTAÇÃO POR MINUTO MÍNIMA DE 13.300(RPM), PARA INOX E METAL. | UNID | 600 |
| 29 | ESPÁTULA CELULOIDE/PLÁSTICO | ESPÁTULA CELULOIDE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13,1 x 7,6.CM. | UNID | 150 |
| 30 | MÁQUINA DESENTUPIDORA DE ESGOTO | MÁQUINA DESENTUPIDORA DE ESGOTO COM CAPACIDADE PARA ATINGIR A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 30 M, QUE OPERE EM TUBOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 25MM, 220 V, COM NO MÍNIMO 1700 RPM, E MOTOR COM NO MÍNIMO 0,5 CV. | UNID | 4 |
| 31 | TUBO METALON RETANGULAR 40X30MM | TUBO RETANGULAR DE AÇO CARBONO METALON (40X30MM), CHAPA 16, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 32 | TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM | TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM NA COR PALHA, EMBALADO EM | UNID | 380 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | COR PALHA 16/18 L | LATA DE 16 A 18 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 130 M² ACABADO (POR LATA). SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, BRASILUX, SHERWIN WILLIAMS. | | |
| 33 | TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA FECHAMENTO AUTOMÁTICO | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA BAIXA, EM METAL CROMADO, COM ACIONAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADA, JATO AREADO, DIMENSÕES MÍNIMAS (9,60CM (C) X 4,4CM (I) X 7,4CM (H)), PRESSÃO MÍNIMA DE 1,5M.C.A E MÁXIMA DE 40 M.C.A. | UNID | 192 |
| 34 | BROCAS | BROCA COM ENCAIXE SDS PLUS, DIÂMETRO DE 6MM, COMPRIMENTO ÚTIL 50MM, PARA ALVENARIA | UNID | 15 |
| 35 | CHAVE DE GRIFO 14" | CHAVE DE GRIFO EM AÇO DE 14" MODELO AMERICANO. | UNID | 20 |
| 36 | LIXA | LIXA PARA USO GERAL EM FOLHA GRÃO 120, COM DIMENSÕES DE 225X275MM. | UNID | 600 |
| 37 | TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM BRIL COR LARANJA | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR LARANJA. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² ACABADO (POR | UNID | 65 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA. | | |
| 38 | TUBO METALON QUADRADO 40X30 CHAPA 18 | TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO METALON (40X30MM), CHAPA 18, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 39 | TUBO METALON RETANGULAR 50X30MM | TUBO RETANGULAR DE AÇO CARBONO METALON (50X30MM), CHAPA 16, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 40 | TINNER | TINNER 5 LITROS, TIPO SOLVENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5 LITROS. | UNID | 127 |
| 41 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO 3,6L COR PRETA ALMOX | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,6. LITROS NA COR PRETA, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 75 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA. | UNID | 151 |
| 42 | LIMA CHATA COM CABO | LIMA CHATA BASTARDA, DE 8", COM CABO. | UNID | 10 |
| 43 | DESEMPENADEIRA | DESEMPENADEIRA LISA ERGONÔMICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25CM, MATERIAL DE ESTRUTURA EM PLÁSTICO, | UNID | 240 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | LÂMINA EM AÇO INOX. | | |
| 44 | PLAINA ELETRICA | PLAINA ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 900W, VOLTAGEM 220V, NO MÍNIMO 12.000 RPM, INCLUSO COLETOR DE PÓ. | UNID | 5 |
| 45 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO COR VERMELHA 18L ALMOX | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO VERMELHA, EMBALADO EM LATA DE 18 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 130 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, BRASILUX, SHERWIN WILLIAMS. | UNID | 66 |
| 46 | TUBO METALON QUADRADO 50X30 CHAPA 18 | TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO METALON (50X30MM), CHAPA 18, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 47 | ALICATE 8" DECAPADOR DE FIOS E CABOS 0,2 A 6MM ALMOX | ALICATE EM AÇO CARBONO DE CORTE E DESENCAPADOR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12CM (L) X 27,5CM (C) (8"), COM CABO ERGONÔMICO. | UNID | 4 |
| 48 | COLA GRANULADA COR TRANSPARENTE 2,5KG | COLA ADESIVA GRANULADA TRANSPARENTE, EMBALAGEM CONTENDO 2,5KG, PARA MARCENARIA. | UNID | 24 |
| 49 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO COR VERDE 18L ALMOX | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO VERDE, EMBALADO EM LATA DE 18 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 145 M² ACABADO (POR LATA). | UNID | 57 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, BRASILUX, SHERWIN WILLIAMS. | | |
| 50 | TUBO METALON RETANGULAR 30X20MM | TUBO RETANGULAR DE AÇO CARBONO METALON (30X20MM), CHAPA 16, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 51 | TUBO METALON QUADRADO 50X50 CHAPA 18 | TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO METALON (50X50MM), CHAPA 18, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 52 | TINTA EPÓXI A BASE DE SOLVENTE 3,6L COR CINZA CLARO ALMOX | TINTA EPÓXI BICOMPONENTE A BASE DE SOLVENTE, EMBALADO EM LATA DE NO MÍNIMO 2,7 LITROS CINZA CLARO (A) + CATALIZADOR COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 720ml (B), TOTALIZANDO 3,6 LITROS, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, MAZA, BRASILUX. | UNID | 60 |
| 53 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACET. COR VERMELHA | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR VERMELHA. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 66 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS. | UNID | 10 |
| 54 | MARTELETE | MARTELETE PERFURADOR E | UNID | 5 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | ROMPEDOR, ENCAIXE SDS PLUS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, VOLTAGEM 220 V, ROTAÇÃO POR MINUTO MÍNIMO 1100 RPM, INCLUSO MALETA.<br>SUGESTÃO DE MARCA: BOSCH, DEWALT E MAKITA. | | |
| 55 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO COR AZUL 18L ALMOX | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO AZUL, EMBALADO EM LATA DE 18 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 130 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, BRASILUX, SHERWIN WILLIAMS. | UNID | 72 |
| 56 | TUBO METALON QUADRADO 30X30MM | TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO METALON (30X30MM), CHAPA 16, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 57 | CHAVE DE FENDA | CHAVE DE FENDA (1 FECHO) TOTALMENTE ISOLADA 1KV, DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/8"X 6" EM CONFORMIDADE COM NR 10 | UNID | 15 |
| 58 | METALON | TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO METALON (40X40MM), CHAPA 18, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 59 | TUBO METALON QUADRADO 50X50MM | TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO METALON (50X50MM), CHAPA 16, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 60 | LIXA GRÃO N 150 | LIXA PARA USO GERAL EM FOLHA, | UNID | 600 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | GRÃO 150, COM DIMENSÕES DE 225X275MM. | | |
| 61 | ESMERILHADEIRA | ESMERILHADEIRA ANGULAR 7", POTÊNCIA DE 2200 W, TENSÃO 220 V. ROTAÇÃO POR MINUTO 8500 RPM.<br>SUGESTÃO DE MARCA: BOSCH, MAKITA E DEWALT. | UNID | 10 |
| 62 | BROCAS | BROCA COM ENCAIXE SDS PLUS, DIÂMETRO DE 8MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 90MM, PARA ALVENARIA. | UNID | 15 |
| 63 | TORQUES ARMADOR | TORQUÊS DE NO MÍNIMO 10", UTILIZADA PARA ARMADOR. | UNID | 72 |
| 64 | PARAFUSO CABEÇA LENTILHA COM FENDA 1/4 X 3/4 ALMOX | PARAFUSO PARA ELETROCALHA TIPO LENTILHA, EM AÇO CARBONO, 1/4"X3/4" (D X C), TRAVANTE. | UNID | 7500 |
| 65 | FUNDO PARA TINTA EPÓXI 3,6L BASE SOLVENTE BRANCO NEVE ALMOX | FUNDO PARA TINTA EPÓXI BICOMPONENTE A BASE DE SOLVENTE, EMBALADO EM LATA DE NO MÍNIMO 2,7 LITROS BRANCO (A) + CATALIZADOR COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 720 ML (B), TOTALIZANDO 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 15 m²<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA. | UNID | 114 |
| 66 | BARRA | BARRA DE APOIO 90°, EM L, EM INOX, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80X80CM, EM CONFORMIDADE | UNID | 14 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | COM NBR 9050. | | |
| 67 | CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1000V 5X100MM ALMOX | CHAVE PHILIPS, TOTALMENTE ISOLADA 1KV, DIMENSÃO MÍNIMA DE 5X100MM, EM CONFORMIDADE COM NR 10 | UNID | 15 |
| 68 | DESEMPENADEIRA LISA ERGONÔMICA | DESEMPENADEIRA LISA ERGONÔMICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60CM, MATERIAL DE ESTRUTURA EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX. | UNID | 240 |
| 69 | BARRA CHATA | BARRA CHATA EM FERRO, 1" X 1/4", COM 6 METROS DE COMPRIMENTO | BARRA | 215 |
| 70 | CANTONEIRA DE ACO 3/4 BARRA DE 6 METROS | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO, 3/4" X 1/8" (ESPESSURA CHAPA DE 3MM), BARRA DE 6 METROS | BARRA | 472 |
| 71 | ROLDANA | ROLDANA DE FERRO 2.1/2 X 19MM CAIXA FECHADA CANAL EM V | UNID | 132 |
| 72 | ADESIVO PUR MONOCOMPONENTE | ADESIVO PUR MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO, EMBALAGEM CONTENDO 500G. | UNID | 60 |
| 73 | DESEMPENADEIRA DENTADA PARA PORCELANATO | DESEMPENADEIRA DENTADA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12X38CM, COM DENTES DE 12MM, EM AÇO. | UNID | 240 |
| 74 | TINTA ACRÍLICA SUPER PREMIUM FOSCO COR OCEANO PACÍFICO 18L ALMOX | TINTA ACRÍLICA FOSCO SUPER PREMIUM NA COR OCEANO PACÍFICO R339, EMBALADO EM LATA DE 16 A 18 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 110 M² | UNID | 45 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | ACABADO (POR LATA). SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS. | | |
| 75 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO COR CINZA CHUMBO 18L ALMOX | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO CINZA CHUMBO, EMBALADO EM LATA DE 18 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 145 M² ACABADO (POR LATA). SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, BRASILUX, SHERWIN WILLIAMS. | UNID | 297 |
| 76 | BANCO ARTICULADO DE ACESSIBILIDADE | BANCO ARTICULADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45X45CM, ASSENTO EM MATERIAL PLÁSTICO. A BASE DE POIO E FIXAÇÃO COM ESTRUTURA EM INOX, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050. INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. | UNID | 14 |
| 77 | TUBO METALON RETANGULAR | TUBO RETANGULAR DE AÇO CARBONO METALON (30X20MM), CHAPA 18, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 78 | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO AMARELA 18L ALMOX | TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO AMARELA, EMBALADO EM LATA DE 18 LITROS DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 130 M² ACABADO (POR LATA). SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, BRASILUX, SHERWIN WILLIAMS. | UNID | 81 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 79 | ADESIVO | ADESIVO DE POLIURETANO PU 40, NA COR BRANCO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 387G, COM BICO DE APLICAÇÃO. | UNID | 120 |
| 80 | DISCO LIXA | DISCO DE LIXA COM VELCRO, DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 125MM (5"), CONTENDO 8 FUROS PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL. | UNID | 600 |
| 81 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO 3,6L | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,6. LITROS NA COR BRANCA. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 75 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA. | LATA | 131 |
| 82 | BARRA APOIO ACESSIBILIDADE 80CM | BARRA DE APOIO EM INOX, COM 80CM, EM CONFORMIDADE COM NBR 9050. | UNID | 14 |
| 83 | TUBO METALON QUADRADO 20X20MM | TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO METALON (20X20MM), CHAPA 16, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 84 | CABO EXTENSOR | CABO EXTENSOR TELESCÓPICO, COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 2 METROS, COM CABO EM CHAPA METÁLICA. | UN | 180 |
| 85 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO A BASE DE | UNID | 83 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | PREMIUM ACET. COR BRANCA | ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR BRANCA. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 66 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS. | | |
| 86 | BARRA APOIO ACESSIBILIDADE 70CM | BARRA DE APOIO EM INOX, COM 70CM, EM CONFORMIDADE COM NBR 9050. | UNID | 14 |
| 87 | TUBO METALON QUADRADO | TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO METALON (30X30MM), CHAPA 18, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 88 | TRENA | TRENA MANUAL DE NO MÍNIMO 8 METROS DE COMPRIMENTO, 25MM A LARGURA DA FITA. A GRADUAÇÃO DA TRENA DEVE SE EM MM/POL. | UNID | 30 |
| 89 | TUBO METALON QUADRADO 40X40MM | TUBO QUADRADO DE AÇO CARBONO METALON (40X40MM), CHAPA 16, CADA BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO. | BARRA | 200 |
| 90 | PONTA BITS PHILLIPS | JOGO BITS TIPO PHILIPS PH2, COM PONTA MÍNIMA DE 70MM E ENCAIXE 1/4", CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES. | UNID | 15 |
| 91 | BALDE EM LONA PARA FERRAMENTAS ALMOX | BALDE EM LONA IMPERMEÁVEL PARA FERRAMENTAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 300X250MM, COM ALÇA DE MÍNIMO 30CM DE ALTURA. | UNID | 10 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 92 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACET. COR PRETA | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR PRETA. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 66 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS. | UNID | 11 |
| 93 | COLUNA | COLUNA SUSPENSA PARA LAVATÓRIO, LOUÇA BRANCA, APLICAÇÃO EM PAREDE, DIMENSÕES MÍNIMAS 15,2cm ( C) x 18,0cm (L) x 34,0cm (H). NÃO INCLUI KIT DE INSTALAÇÃO. DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM "LAVATÓRIO PARA COLUNA SUSPENSA". | UNID | 6 |
| 94 | TINTA EPÓXI A BASE DE SOLVENTE 3,6L BRANCO NEVE ALMOX | TINTA EPÓXI BICOMPONENTE A BASE DE SOLVENTE, EMBALADO EM LATA DE NO MÍNIMO 2,7 LITROS BRANCO NEVE (A) + CATALIZADOR COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 720ml (B), TOTALIZANDO 3,6 LITROS, DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, MAZA, BRASILUX. | UNID | 164 |
| 95 | ALICATE CRIMPADOR PARA FIOS E CABOS | ALICATE CRIMPADOR, PARA CABOS COM BITOLAS DE 6MM² A16 MM². | UNID | 15 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 96 | PONTA BITS | JOGO BITS TIPO PHILIPS PH2, COM PONTA MÍNIMA DE 50MM E ENCAIXE 1/4", CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES. | UNID | 15 |
| 97 | SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA | GARFO SUPORTE EM GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM. | UNID | 240 |
| 98 | BARRA CANTONEIRA | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO, 1" X 1/8" (ESPESSURA CHAPA DE 3,175MM), BARRA DE 6 METROS | BARRA | 472 |
| 99 | MARRETA COM CABO 5.0 KG | MARRETA OITAVADA DE NO MÍNIMO 500 G, COM CABO DE MADEIRA. | UNID | 10 |
| 100 | BUCHA FLY DRYWALL GESSO | BUCHA PARA PAREDE DE DRYWALL, COM DIÂMETRO DE FURO DE 6MM. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES | PACOTE | 20 |
| 101 | FITA CREPE | FITA CREPE PARA PINTURA NA COR VERDE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 48MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS. | UNID | 600 |
| 102 | FECHADURAS | FECHADURA MODELO: 66122 (PERFIL ESTREITO) CROMADA PADO<br>TAMANHO DA MÁQUINA: 22MM<br>UTILIZAÇÃO PARA ÁREAS EXTERNAS.<br>INSTALAÇÃO DE EMBUTIR PARA PORTA DE ALUMÍNIO<br>ESPESSURA DA FOLHA PORTA: 25 Á 35MM.<br>GUARNIÇÃO: ESPELHO EM AÇO | UNID | 35 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | INOXIDÁVEL.<br>CILINDRO: TRADICIONAL ZAMAC<br>TAMANHO DO CILINDRO: 55MM<br>ESPELHO: ER122<br>ITENS INCLUSOS NO PRODUTO: 1 FECHADURA PADO, 1 CILINDRO ZAMAC, 2 ESPELHOS (INTERNO E EXTERNO), 2 CHAVES, 1 ESPELHO FRONTAL E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. | | |
| 103 | ALICATE CRIMPADOR | ALICATE CRIMPADOR, PARA CABOS COM BITOLAS DE 0,5MM² A 6 MM². | UNID | 14 |
| 104 | TINTA ESMALTE SINT PREMIUM BRIL COR PRETA | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR PRETA. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA. | UNID | 74 |
| 105 | TINTA ESMALTE SINT PREMIUM BRIL COR ALUMÍNIO | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR ALUMÍNIO. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA. | UNID | 107 |
| 106 | ESTOPA BRANCA | ESTOPA 100% ALGODÃO, BRANCA, | PACOTE | 24 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | PARA POLIMENTO 1KG ALMOX | PACOTE CONTENDO 1KG. | | |
| 107 | KIT SERRA COPO P MADEIRA | JOGO DE SERRA COPO, CONTENDO NO MÍNIMO 11 PEÇAS, COM DIÂMETROS DE MÍNIMO de 16MM, INCLUSO MALETA PLÁSTICA. | UNID | 5 |
| 108 | MOCHILA PARA FERRAMENTAS | MOCHILA PARA FERRAMENTAS, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 20KG, CONTENDO BOLSAS, DIVISÓRIAS, ALÇA E RODINHAS. | UNID | 15 |
| 109 | PARAFUSO LENTILHA C/ TRAVA 3/8 X 1 ALMOX | PARAFUSO PARA ELETROCALHA TIPO LENTILHA, EM AÇO CARBONO, 3/8X1" (D X C), TRAVANTE. | UNID | 900 |
| 110 | LIXA GRÃO N 100 | LIXA PARA USO GERAL EM FOLHA GRÃO 100, COM DIMENSÕES DE 225X275MM. | UNID | 600 |
| 111 | NÍVEL DE ALUMÍNIO COM BASE MAGNÉTICA | NÍVEL DE ALUMÍNIO COM BASE MAGNÉTICA, CONTENDO 3 BOLHAS DE NÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM (48"). | UNID | 15 |
| 112 | BACIA SANITÁRIA | BACIA SANITÁRIA, COMPATÍVEL PARA USO COM CAIXA ACOPLADA, EM LOUÇA BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 565MM ( C) X350MM (L) X 400MM (A), CONTENDO 2 FUROS PARA FIXAÇÃO NA BASE E 2 FUROS PARA FIXAÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO NA BORDA SUPERIOR. | UNID | 48 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 113 | PINCEL 4 POLEGADA | PINCEL DE 4", COMPRIMENTO DO FIO MÍNIMO DE 40MM. | UNID | 240 |
| 114 | PARAFUSO PHILLIPS CABEÇA CHATA 6 X 60MM | PARAFUSO CHIPBOARD TIPO PHILIPS CABEÇA CHATA, COM DIMENSÃO DE 6X60MM EM AÇO. | UNID | 4000 |
| 115 | FUNDO PARA TINTA EPÓXI 3,6L COR CINZA CLARO ALMOX | FUNDO PARA TINTA EPÓXI BICOMPONENTE A BASE DE SOLVENTE, EMBALADO EM LATA DE NO MÍNIMO 2,7 LITROS CINZA (A) + CATALIZADOR COM EMBALAGEM MÍNIMA DE 720 ML (B), TOTALIZANDO 3,6 LITROS, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 15 m². SUGESTÃO DE MARCA: CORA, MAZA, BRASILUX. | UNID | 60 |
| 116 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACET. COR AMARELA | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR AMARELA. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 66 M² ACABADO (POR LATA). SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS. | UNID | 105 |
| 117 | ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL | ACIONADOR DE INCÊNDIO MANUAL CONVENCIONAL SEM SIRENE. MARCA: INTELBRAS MODELO: AMC 421 | UNID | 29 |
| 118 | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACET. COR BRANCA | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, EMBALADO EM GALÃO DE NO MÍNIMO 3,2 LITROS NA COR | UNID | 83 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | BRANCA. TINTA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 M² ACABADO (POR LATA).<br>SUGESTÃO DE MARCA: SUVINIL, CORAL, MAZA. | | |
| 119 | DISCO DE CORTE DIAMANTADO PORCELANATO | DISCO DE CORTE 110MM (4"). | UNID | 50 |
| 120 | ADESIVO PU40 | ADESIVO DE POLIURETANO PU 40, NA COR PRETO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 387G, COM BICO DE APLICAÇÃO. | UNID | 120 |
| 121 | DESEMPENADEIRA | DESEMPENADEIRA DENTADA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12X26CM, COM DENTES DE 12MM, EM AÇO. | UNID | 240 |
| 122 | ADESIVO | ADESIVO DE POLIURETANO PU 40, NA COR CINZA, , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 359G, COM BICO DE APLICAÇÃO. | UNID | 120 |
| 123 | ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL | ACIONADOR DE INCÊNDIO MANUAL ENDEREÇÁVEL SEM SIRENE.<br>MARCA: INTELBRAS<br>MODELO: AME 521 | UNID | 23 |
| 124 | BATERIA SELADA 12V ALMOX | BATERIA SELADA DE CHUMBO, 12V 2,3AH COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 90 DIAS. | UNID | 12 |
| 125 | CENTRAL DE DETECÇÃO E | CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO | UNID | 7 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | ALARME DE INCÊNDIO ALMOX | CONVENCIONAL 24 LAÇOS.<br>MARCA: ILUMAC<br>MODELO: CAC PA24.24V | | |
| 126 | CENTRAL DE ALARME INCENDIO - ALMOX | CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇAVEL.<br>MARCA: ILUMAC<br>MODELO: KXE-80 | UNID | 5 |
| 127 | ESGUICHO | ESGUICHO AGULHETA DE 1.1/2" COM JATO SÓLIDO E COMPRIMENTO DE 16MM. | UNID | 15 |
| 128 | ESGUICHO COM ENGATE RÁPIDO | ESGUICHO REGULÁVEL STORZ DE 1.1/2", COM VAZÃO MÍNIMA DE 145GPM. | UNID | 10 |
| 129 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE HIDRANTE, FOTOLUMINESCENTE EM PVC, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X20 CM. | UNID | 40 |
| 130 | PLACA DE SINALIZAÇÃO PAVIMENTO | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PAVIMENTO, FOTOLUMINESCENTE EM PVC, DIMENSÃO MÍNIMA DE 14X14 CM. | UNID | 30 |
| 131 | PLACA DE SINALIZAÇÃO RISCO DE CHOQUE | PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE RISCO DE CHOQUE, EM PVC DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18X18 CM. | UNID | 50 |
| 132 | CANTONEIRA | CANTONEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40KG POR CANTONEIRA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 CANTONEIRAS E 10 CAPAS PLÁSTICA. | PACOTE | 350 |
| 133 | CHAPA | CHAPA DE MADEIRA OSB COM | UNID | 80 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | ESPESSURA DE 9,5MM, DIMENSÃO DE 120X240CM, NATURAL DE MADEIRA PINUS UTILIZADAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.<br>MARCA: LP BRASIL<br>MODELO: LP OSB APA PLUS 9,5X1200X2400 | | |
| 134 | CHAPA EM MDF 15MM COR CARVALHO | CHAPA DE MDF CARVALHO 2 FACES, ESPESSURA DE 15 MM, DIMENSÕES DE 2750 X 1850 MM. | UNID | 15 |
| 135 | CHAPA DE MDF CARVALHO 18 MM | CHAPA DE MDF CARVALHO 2 FACES, ESPESSURA DE 18 MM, DIMENSÕES DE 2750 X 1850 MM. | UNID | 15 |
| 136 | CHAPA EM MDF 6MM COR CARVALHO | CHAPA DE MDF CARVALHO 2 FACES, ESPESSURA DE 6 MM, DIMENSÃO DE 2750 X 1850 MM. | UNID | 11 |
| 137 | COLA INSTANTÂNEA 100ML | COLA ADESIVO INSTANTÂNEA, INDICADA PARA USO PROFISSIONAL, COM MÉDIA VISCOSIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS. | UNID | 108 |
| 138 | DOBRADIÇA CURVA | DOBRADIÇA CURVA, COM ALÇO CLICK, SENDO 35MM O DIÂMETRO DO CANECI, COM, NO MÍNIMO 100° DE ABERTURA, CONTENDO 4 PARAFUSOS. | UNID | 180 |
| 139 | FITA BORDA BRANCA ROLO 20MX22MM ALMOX | FITA BORDA EM PVC BRANCA, LARGURA DE 22 MM, TEXTURIZADO, ROLO DE 20 METROS. | UNID | 89 |
| 140 | FITA BORDA | FITA BORDA BRANCA, LARGURA | UNID | 23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | BRANCA ROLO 20MX65MM ALMOX | DE 65 MM, TEXTURIZADO, ROLO DE 20 METROS. | | |
| 141 | FITA BORDA CARVALHO ROLO 20MX22MM ALMOX | FITA BORDA CARVALHO, LARGURA DE 22 MM, ROLO DE 20 METROS. | UNID | 132 |
| 142 | FITA BORDA CARVALHO ROLO 20MX65MM ALMOX | FITA BORDA CARVALHO, LARGURA DE 65 MM, ROLO DE 20 METROS. | UNID | 60 |
| 143 | PERFIL PUXADOR ALUM. ANODIZADO FOSCO 15MM BARRA 3M | PERFIL PUXADOR ANODIZADO FOSCO, BARRA DE 3 METROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, EM ALUMÍNIO. | UNID | 40 |
| 144 | SUPORTE CADEIRINHA | SUPORTE CADEIRINHA EM METAL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 13X13MM COM DOIS FUROS, CONTENDO 100 UNIDADES, PARA MARCENARIA. | PACOTE | 36 |
| 145 | PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO | PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL , LUZ DE LED INTEGRADA, CONTENDO 2 BATERIAS DE VOLTAGEM MÍNIMA DE 18V,BIVOLT, ROTAÇÃO POR MINUTO MÍNIMA DE 2.000(RPM), INCLUSO MALETA.<br>SUGESTÃO DE MARCA: BOSCH, DEWALT E INGCO. | UNID | 20 |
| 146 | DISCO DE CORTE | DISCO DE CORTE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 178MM (7"), ROTAÇÃO POR MINUTO MÍNIMA DE 8.500 (RPM), PARA AÇO E INOX. | UNID | 480 |
| 147 | CHUMBADOR | CHUMBADOR PARABOLT COM DIÂMETRO DE 1/4" DE AÇO | UNID | 908 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | CONTENDO PARAFUSO, ARRUELA, JAQUETA E CONE | | |
| 148 | CHUMBADOR PARABOLT PRISIONEIRO 3/8X65 | CHUMBADOR PARABOLT COM DIÂMETRO DE 3/8? DE AÇO CONTENDO PARAFUSO, ARRUELA, JAQUETA E CONE | UNID | 240 |
| 149 | SUPORTE | SUPORTE PARA EVAPORADORA PISO TETO DE 24.000 BTUS À 60.000BTUS ,COM COMPRIMENTO DE 600MM E MATERIAL DE AÇO RESISTENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, MODELO PÉ DE GALINHA. | UNID | 118 |
| 150 | ABRAÇADEIRA DE ROSCA | ABRAÇADEIRA ROSCA, EM AÇO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 19MM E MÁXIMO DE 25MM. | UNID | 218 |
| 151 | MANGUEIRA DE DRENO | MANGUEIRA DE DRENO PARA AR-CONDICIONADO, EM PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COM DIÂMETRO DE 25MM (3/4'). METRO | UNID | 545 |
| 152 | MASSA DE CALAFETAR | MASSA MONOCOMPONENTE DE NO MÍNIMO 200G, PARA CORREÇÃO DE PEQUENAS IRREGULARIDADES. | UNID | 120 |

## ANEXO I-B: LOCAL(IS) DE ENTREGA:

| UNIDADE | INFORMAÇÕES DA UNIDADE |
|---|---|

| | |
|---|---|
| **SESC ODONTO** | **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**<br>**CNPJ: 03.658.968/0019-27**<br>**Endereço: Rua Joaquim Murtinho, 481 - Centro Sul**<br>**CEP: 78.020-290 - Cuiabá/MT**<br>**Telefone: 65 3313-8900** |
| **SESC ALIMENTA** | **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**<br>**CNPJ: 03.658.968/0009-55**<br>**Endereço: Av. Tenente Coronel Duarte, 2140B - Centro Sul**<br>**CEP: 78.020-450 - Cuiabá/MT**<br>**Telefone: 65 3611-0500** |
| **SESC VÁRZEA GRANDE** | **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**<br>**CNPJ: 03.658.968/0027-37**<br>**Endereço: Avenida da FEB (LOT CERRADOS), s/n, Ponte Nova,**<br>**CEP: 78.115-865 - Várzea Grande/MT**<br>**Telefone: 65 3616-7913** |
| **SESC EQUILÍBRIO** | **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**<br>**CNPJ: 03.658.968/0020-60**<br>**Endereço: Rua Treze de junho, 315 - Centro Sul**<br>**CEP: 78.020-000 Cuiabá/MT**<br>**Telefone: 65 3624-7151** |
| **SESC SALGADEIRA** | **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**<br>**CNPJ:03.658.968/0015-01**<br>**Endereço: Rodovia Emanuel Pinheiro, S/N, KM39, Salgadeira, Bairro: Jardim Vitória**<br>**CEP: 78.055-733 - Cuiabá/MT**<br>**Telefone: 65 3616-7910** |
| **SESC ADMINISTRAÇÃO** | **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**<br>**CNPJ: 03.658.968/0001-06**<br>**Endereço: Rua São Joaquim, 399 - Centro Sul** |

| | |
|---|---|
| | CEP: 78.020-150-Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3616-7900 |
| SESC CENTRAL DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0017-65<br>Endereço: Rua Treze de junho, 315 - Centro Sul<br>CEP: 78.020-000 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3623-9561 |
| SESC APOIO ADMINISTRATIVO | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0014-12<br>Endereço: Av. Archimedes Pereira Lima, 4226 - Cachoeira das Garças<br>CEP: 78.077-200 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3616-7913 |
| SESC ESCOLA - CUIABÁ | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ:03.658.968/0005-21<br>Endereço: Rua Conego Pereira Mendes, 228 - Dom Aquino<br>CEP: 78.015-055 - Cuiabá/MT<br>Telefone: (65) 3611-2300 |
| SESC ARSENAL | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0008-74<br>Endereço: Treze de junho, S/N - Centro Sul<br>CEP: 78.020-000 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3611-0550 |
| SESC CRIANÇA | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0023-03<br>Endereço: Av. Jose Bonifácio, 341, Bairro: Dom Aquino<br>CEP: 78.015-060 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3611-2300/ 65 3611-2324/ 65 3611-2325 |
| SESC BALNEÁRIO DR. MEIRELLES | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT |

| | |
|---|---|
| | **CNPJ: 03.658.968/0003-60**<br>**Endereço: Avenida Doutor Meirelles, S/N - Tijucal**<br>**CEP: 78.088-010 - Cuiabá/MT**<br>**Telefone: 65 3611-0750** |
| **SESC MESA BRASIL** | **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**<br>**CNPJ:03.658.968/0018-46**<br>**Endereço: Av. Tenente Coronel Duarte, 2140 - Centro Sul**<br>**CEP: 78.020-450 ? Cuiabá/MT**<br>**Telefone: (65) 3675-3028** |
| **SESC PORTO** | **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**<br>**CNPJ: 03.658.968/0011-70**<br>**Endereço: Rua São Joaquim, 399B, Centro Sul**<br>**CEP: 78.020-150 - Cuiabá/MT**<br>**Telefone: 65 3616-7912** |

## ANEXO I-C: FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO:

| FISCAL | E-MAIL |
|---|---|
| Aleff Henan Ferreira dos Santos | ahsantos@sescmt.com.br |
| Leonardo Marcelo da Silva Lubas | llubas@sescmt.com.br |

## ANEXO I-D: UNIDADES DE FATURAMENTO:

| UNIDADE | INFORMAÇÕES DA UNIDADE |
|---|---|
| SESC EQUILÍBRIO | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0020-60<br>Endereço: Rua Treze de junho, 315 - Centro Sul<br>CEP: 78.020-000 Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3624-7151 |
| SESC ARSENAL LAZER | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0011-70<br>Endereço: Rua São Joaquim, 399B, Centro Sul<br>CEP: 78.020-150 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3616-7912 |
| SESC APOIO ADMINISTRATIVO | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0014-12<br>Endereço: Av. Archimedes Pereira Lima, 4226 - Cachoeira das Garças<br>CEP: 78.077-200 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3616-7913 |
| SESC CENTRAL DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0017-65<br>Endereço: Rua Treze de junho, 315 - Centro Sul<br>CEP: 78.020-000 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3623-9561 |
| SESC ARSENAL | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0008-74<br>Endereço: Treze de junho, S/N - Centro Sul<br>CEP: 78.020-000 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3611-0550 |

| | |
|---|---|
| SESC ALIMENTA | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0009-55<br>Endereço: Av. Tenente Coronel Duarte, 2140B - Centro Sul<br>CEP: 78.020-450 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3611-0500 |
| SESC BALNEÁRIO DR. MEIRELLES | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0003-60<br>Endereço: Avenida Doutor Meirelles, S/N - Tijucal<br>CEP: 78.088-010 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3611-0750 |
| SESC CRIANÇA | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0023-03<br>Endereço: Av. Jose Bonifácio, 341, Bairro: Dom Aquino<br>CEP: 78.015-060 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3611-2300/ 65 3611-2324/ 65 3611-2325 |
| SESC SALGADEIRA | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ:03.658.968/0015-01<br>Endereço: Rodovia Emanuel Pinheiro, S/N, KM39, Salgadeira, Bairro: Jardim Vitória<br>CEP: 78.055-733 - Cuiabá/MT<br>Telefone: 65 3616-7910 |
| SESC VÁRZEA GRANDE | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT<br>CNPJ: 03.658.968/0027-37<br>Endereço: Avenida da FEB (LOT CERRADOS), s/n, Ponte Nova,<br>CEP: 78.115-865 - Várzea Grande/MT<br>Telefone: 65 3616-7913 |
| SESC ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - |

| | |
|---|---|
| | **SESC/AR/MT**<br>**CNPJ: 03.658.968/0001-06**<br>**Endereço: Rua São Joaquim, 399 - Centro Sul**<br>**CEP: 78.020-150-Cuiabá/MT**<br>**Telefone: 65 3616-7900** |
| **SESC MESA BRASIL** | **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**<br>**CNPJ:03.658.968/0018-46**<br>**Endereço: Av. Tenente Coronel Duarte, 2140 - Centro Sul**<br>**CEP: 78.020-450 ? Cuiabá/MT**<br>**Telefone: (65) 3675-3028** |
| **SESC ESCOLA - CUIABÁ** | **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**<br>**CNPJ:03.658.968/0005-21**<br>**Endereço: Rua Conego Pereira Mendes, 228 - Dom Aquino**<br>**CEP: 78.015-055 - Cuiabá/MT**<br>**Telefone: (65) 3611-2300** |
| **SESC ODONTO** | **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT**<br>**CNPJ: 03.658.968/0019-27**<br>**Endereço: Rua Joaquim Murtinho, 481 - Centro Sul**<br>**CEP: 78.020-290 - Cuiabá/MT**<br>**Telefone: 65 3313-8900** |

Cuiabá-MT, 16/11/2026.

Assinado via Sistema

Responsável: PAULIANA RIBEIRO DE CASSIA Unidade do Responsável: SESC APOIO ADMINISTRATIVO